

Ficha Técnica

Título: Estratégia de Expansão do Ensino Bilingue, 2020 - 2029

Direcção

Armindo Ngunga - Vice-Ministro da Educação e Desenvolvimento Humano Gina Guibunda - Directora Nacional do Ensino Primário Ismael Nhêze - Director Geral do Instituto de Desenvolvimento da Educação

Coordenação Geral

Gina Guibunda – Directora Nacional do Ensino Primário Telésfero de Jesus Nhapulo – Director Nacional Adjunto do Ensino Primário Graça Cumbe Mogole Chefe de Departamento de Orientação Pedagógica

Elaboradores

Direcção Nacional do Ensino Primário - Cubilas Messope, Maria Flora Amosse e Raafa Sauane

Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ismael Nhêze, Dinis Machaul e Vicente António Bisqué

Instituto Nacional de Educação à Distância - Sérgio Paulo Cossa

Direcção Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos – Laurindo Nhacune e Laquene Laisse

Direcção Nacional de Formação de Professores - Félix Langa

Departamento de Gestão do Livro Escolar e Materiais Didácticos - Remígio Rainde Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano de Maputo - Jorgete de Jesus, Silvestre Dava e Tiago Mahumane

Direcção de Planificação e Cooperação - Fernanda Laranjeira

Direcção de Administração e Finanças - Etelvina Manuel Nota

ADPP-FFK - Rafael Sendela, Zaida Cabral e Olívia Machel

Programa Vamos Ler - Samima Patel, Pieter Potter e Rosa Paula Dimande

Universidade Eduardo Mondlane - David Langa e Ezra Nhampoca

Universidade Pedagógica - Orlando Bahule

Índice

Siglas e Abreviaturas	1
Prefácio	iii
1. Introdução	1
2. Contexto da Expansão	2
2.1. Historial do ensino bilingue em Moçambique	2
2.2. Resultados do ensino bilingue	
2.3. Principais desafios do ensino bilingue	6
3. Enfoque da estratégia	7
3.1. Condições para a expansão	
3.1.1. Mapeamento linguístico	
3.1.2. Disponibilidade de recursos humanos	7
3.1.3. Disponibilidade de materiais de ensino	
e aprendizagem	
3.1.4. Autorização dos órgãos competentes da educação	
3.1.5. Envolvimento comunitário	
3.2. Modalidades da expansão	
4. Áreas de actuação estratégica	
4.1. Formação de professores	
4.1.1. Objectivo geral	
4.1.2. Objectivos estratégicos	
4.1.3. Estratégia de implementação	
4.2. Provisão de materiais escolares	
4.2.1. Objectivo geral	
4.2.2. Objectivos estratégicos	
4.2.3. Estratégia de implementação	
4.3. Transição de L1 para L2 como meio de ensino	
4.3.1. Objectivo geral	
4.3.2. Objectivos estratégicos	
4.3.3. Estratégia de implementação	
4.4. Mobilização comunitária	
4.4.1. Objectivo geral	
4.4.2. Objectivo estratégico	
4.4.3. Estratégia de implementação	17

5. Pressupostos, Oportunidades e Riscos	17
5.1. Pressupostos	18
5.2. Oportunidades	18
5.3. Riscos	19
6. Monitoria e avaliação	25
Anexos	
Anexo 1: Dados do ensino bilingue 2018	29
Anexo 2: Plano de acção de implementação da estratégia	
de expansão do Ensino Biligue	22
Anexo 3: Matriz de monitoria da estratégia de expansão	
do Ensino Bilingue	24

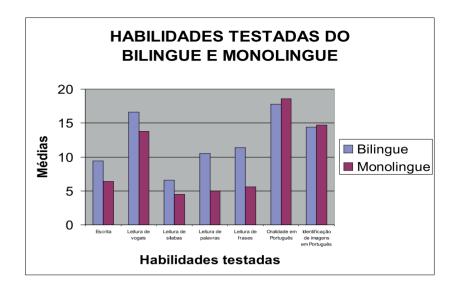


Gráfico 1: Resultados do teste de Português numa avaliação realizada pelo INDE (2006), a alunos da 3º classe do ensino bilingue e do ensino monolingue.

Conforme mostra o gráfico, os alunos do ensino bilingue superaram os seus colegas do ensino monolingue em todas as habilidades testadas, com a excepção da oralidade em Português e identificação de imagens.

Nesta mesma avaliação, os alunos do ensino bilingue foram superiores aos alunos do monolingue, conforme se mostra no Gráfico 2, abaixo:

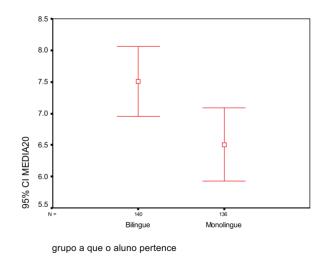


Gráfico 2: Resultados do teste de Matemática numa avaliação realizada pelo INDE (2006), a alunos da 3ª classe do ensino bilingue e do ensino monolingue.

Na mesma linha, numa avaliação de Ngunga et al. (2010) a alunos da 3ª classe da província de Gaza (cf. Tabela 2), os alunos do ensino bilingue obtiveram melhores resultados a Matemática que os do ensino monolingue. No teste Oral em Português a tendência de resultados inverteu-se, mas a diferença entre os dois grupos foi somente de 2.8 pontos percentuais a maior para o grupo monolingue.

	Matemática											
	Det. de somas e	Contagom	Figuras geom. e									
	diferenças	Contagem	planas									
EB	72.9	85.1	80.6									
EM	67.4	69.4	57.5									

		Portugu	ês	Língua Materna							
	Oral	Leitura	Escrita	Oral	Leitura	Escrita					
EB	84.6			87.5	72.5	81.5					
EM	87.4	64.0	48.0								

Tabela 2: Resultados dos testes de Matemática e Português numa avaliação de Ngunga et al. (2010) a alunos da 3ª classe dos programas monolingue e bilingue.

Na vertente sócio-cultural, o ensino bilingue contribui para a valorização, preservação e desenvolvimento das línguas moçambicanas, bem como para a facilitação da participação das comunidades na vida escolar (Chimbutane, 2011). Neste sentido, pode concluir-se que o ensino bilingue contribui para o reconhecimento e promoção do multilinguismo e multiculturalismo em Moçambique, condimentos importantes para o projecto de construção de uma nação assente no princípio da unidade na diversidade.

2.3. Principais desafios do ensino bilingue

Os resultados positivos registados contribuem para a aceitação do ensino bilingue em Moçambique. Como consequência, cresceu a pressão das comunidades para a introdução desta modalidade de ensino nas suas escolas. Esta pressão levou a que ao nível das províncias se assistisse

ANEXOS

Nakamura, P. e de Hoop, T. (2014). Facilitating Reading acuisition in mutilingual envioronment in India (Frame óIndia).Final Report. Washington, DC: Americam Institutos for Researd.

Ngunga A. et al. (2010). Educação Bilingue Na província de Gaza: Avaliação de um Modelo de Ensino.

Legislação

Constituição da República de Moçambique revista pela lei n°1/2018, de 12 de Junho.

Lei do Sistema Nacional de Educação, 4/83 de 23 de Março, Boletim da República, I Série-Número 34.

Lei do Sistema Nacional de Educação, 6/92 de 6 de Maio, Boletim da República, I Série-Número 19.

Lei do Sistema Nacional de Educação, 28/2018 de 28 de Dezembro, Boletim da República, I Série-Número 254.

a uma expansão rápida do ensino bilingue sem observar, regra geral, os pressupostos estabelecidos para o efeito, particularmente a disponibilidade de professores capacitados e de livros escolares.

Na análise da fase experimental, os suportes documentais como, por exemplo, a Lei 6/92 do Sistema Nacional de Educação, o Plano Estratégico da Educação 2012-2016, o Plano Curricular do ensino Básico de 2004, o Relatório do INDE sobre a Avaliação da Implementação do ensino bilingue em Moçambique (2003-2010, não publicado), o Relatório da Avaliação Externa do ensino bilingue (não publicado) e as consultas a actores -chave apontam para desafios que urgem abordar e superar dos quais, se destacam os seguintes:

- **a.** Formação e capacitação regular de todos os profissionais, tendo em conta a filosofia e metodologias do ensino bilingue;
- **b.** Provisão do material escolar, particularmente do livro escolar;
- c. Melhoria do desempenho dos alunos do ensino bilingue, sobretudo a partir da fase de transição da L1 para L2 como meio de ensino, isto é fazer com que estes alunos aprendam a falar, ler e escrever na língua portuguesa;
- **d.** Regulamentação e sustentabilidade da expansão horizontal;
- **e.** Disseminação das filosofias, objectivos e resultados do ensino bilingue;
- f. Desenho de uma estratégia de Expansão do Ensino Bilingue e
- **g.** Realização periódica de avaliações externas/internas da fase de transição da L1 para L2.

3. Enfoque da estratégia

A presente estratégia tem um horizonte temporal de 10 anos de 2020 a 2029. Ela visa tornar a expansão do ensino bilingue criteriosa, gradual e sustentável.

Por expansão"**Criteriosa**", pretende-se que a decisão de aumentar as escolas do ensino bilingue seja precedida por uma autorização prévia dos órgãos competentes da educação uma vez satisfeitos critérios básicos como a disponibilidade de recursos humanos e de materiais de ensino e aprendizagem.

O termo "**Gradual**" consubstancia a necessidade de a expansão ser feita de forma faseada e à medida que se forem reunindo as condições humanas, materiais e financeiras necessárias para a oferta de um ensino bilingue de qualidade.

O termo **"Sustentável"** prende-se com a necessidade de, aos diversos níveis (nacional, provincial, distrital ou de ZIP), a expansão dever ser feita quando estiverem asseguradas, entre outras, as condições de retroalimentação em termos humanos e materiais para o funcionamento efectivo do ensino bilingue a longo prazo.

3.1. Condições para a expansão

Para a tomada de decisão sobre a expansão do ensino bilingue, devem satisfazer-se algumas condições básicas como:

- a. Mapeamento linguístico;
- **b.** Disponibilidade de recursos (humanos, financeiros e materiais);
- c. Autorização dos órgãos competentes da educação e
- **d.** Envolvimento comunitário.

Bibliografia

Benson, C. (1997) Relatório Final sobre o ensino bilingue: Resultados da Avaliação Externa da Experiência de Escolarização Bilingue em Moçambique. Maputo: INDE.

Capra Internacional et al. (2013)

Chimbutane, F. (2011) Rethinking Bilingual Education in Postcolonial Contexts. Bristol, UK: Multilingual Matters.

Cummins (1981/82)

INDE (2006) Relatório de avaliação do ensino bilingue.

INDE (2013) Avaliação da Experiência Piloto de Educação Bilingue do Ministério de Educação em Moçambique -Relatório Final (não publicado).

INDE/MINEDH (2001) Programa do Ensino Básico: 1º Ciclo. Maputo: INDE/MINEDH.

INDE/MINEDH (2003) Plano Curricular do Ensino Básico. Maputo: INDE/MINEDH.

INDE/MINEDH (2008) I Seminário Nacional do Balanço da Implementação do ensino bilingue ó Relatório do Balanço de ensino bilingue em Moçambique ó Maputo (2008 não publicado).

Koda, K. (2008). Impacts of prior Literacy experience in Second language learning to read. in K. Koda and A. M. Zehler (Eds) <u>Learning to read cross language</u>: <u>Cross Linguistic relationship in first óand second language literacy development</u> (pp68–96). New York, NY:Routlady.

Koda, K.and Reddy, p(2008). Resecarde timeline: Cross-Linguistic kansfer in second language reading Language Teaching.41,(4), 497–508

MINED (2012) Plano Estratégico da Educação: 2012-2016. Maputo: MINED.

Nakamura, P. et al. (2017). Vamos ler language Mapping .Report. USAID

6. Monitoria e Avaliação

6.1. Monitoria

A monitoria da implementação da Estratégia do Ensino Bilingue deve ser permanente, suportada pela Matriz de Monitoria em anexo (vide anexo), com vista a retroalimentar o processo é, por isso, incluída nos planos anuais de actividade da DINEP, MINEDH, das DPEDH, SDJEDT, das escolas e das instituições parceiras.

6.2. Avaliação

A avaliação deverá ser feita decorridos os primeiros cinco anos da implementação desta Estratégia. Nessa altura, deverá ser feita uma avaliação externa, antecedida de uma avaliação interna de meio-termo, pela DINEP, para aferir o progresso obtido, através da apresentação de recomendações para melhorar a implementação da Estratégia.

Finalmente, deve ser realizada uma segunda avaliação externa no fim do período abrangido, em 2029, para medir o impacto da implementação da Estratégia. A avaliação da implementação da Estratégia do Ensino Bilingue será feita por equipas independentes de especialistas na área de Ensino Bilingue para assegurar uma boa qualidade do estudo, com vista a informar a tomada de decisões para a melhoria da provisão do Ensino Bilingue no País.

3.1.1. Mapeamento linguístico

A expansão do ensino bilingue para novas escolas, ZIPs ou distritos deve ser precedida de mapeamento linguístico que poderá incluir a avaliação da situação linguística das zonas onde se pretenda introduzir esta modalidade pela primeira vez no domínio escolar.

3.1.2. Disponibilidade de recursos humanos

É preciso garantir-se a existência de recursos humanos capazes de assegurar a implementação, monitoria e supervisão do ensino bilingue. Em termos específicos, é preciso que haja:

- i. Alunos falantes das línguas locais;
- ii. Professores falantes da língua local a usar como língua de ensino;
- **iii.** Professores formados ou capacitados em matéria de ortografia padronizada, filosofia e metodologias de ensino bilingue;
- **iv.** Coordenadores de ZIPs e gestores de escolas formados ou capacitados em matérias de ensino bilingue;
- **v.** Técnicos distritais de educação formados ou capacitados para assegurar a monitoria e supervisão do ensino bilingue.
- **vi.** Criação de capacidades técnicas a nível local para atender as diferentes línguas de ensino.

3.1.3. Disponibilidade de materiais de ensino e aprendizagem

É preciso assegurar a disponibilidade de materiais de ensino e aprendizagem necessários e relevantes para o ensino bilingue. Em termos específicos, é preciso que haja:

- **i.** Materiais de ensino e aprendizagem produzidos como, por exemplo, livros do aluno e manual do professor;
- ii. Materiais de literatura complementar (livros de histórias)
- **iii.** Materiais de apoio produzidos localmente como, por exemplo, cartazes didácticos, quadros silábicos, escantilhões do alfabeto, entre outros.

3.1.4. Autorização dos órgãos competentes da educação

A autorização dos órgãos competentes da educação na abertura novas escolas, deve ter em conta o parecer favorável do serviço que superintende a educação no distrito e na província. Esta tomada de decisão deverá ter em conta os três atributos básicos desta estratégia, nomeadamente: uma expansão criteriosa, gradual e sustentável.

3.1.5. Envolvimento comunitário

Para uma expansão bem-sucedida, atendendo que é uma nova modalidade que rompe com a tradição do ensino em Moçambique, é necessário explicar os beneficiários, aos líderes locais e a sociedade em geral sobre a filosofia, metodologia e os resultados esperados.

Para a maioria das pessoas, ainda existem dúvidas sobre o que é, como está concebido e como funciona o ensino bilingue. Escolas, postos administrativos ou distritos que se proponham a iniciar o ensino bilingue deverão colocar na sua agenda de prioridades encontros com pessoas das comunidades a serem abrangidas, tendo sempre em conta os princípios da presente estratégia: criteriosa, gradual e sustentável.

3.2. Modalidades de expansão

A expansão do ensino bilingue poderá observar ao seguinte:

- **a.** Aumento do número de escolas a leccionar o ensino bilingue nas Zonas de Influência Pedagógica (ZIPs) e distritos onde já funcionam as escolas do ensino bilingue. Esta modalidade da expansão permitirá o aproveitamento da experiência existente e a racionalização dos recursos humanos disponíveis localmente assegurando-se, assim, a qualidade dos processos pedagógicos, bem como a monitoria, supervisão e avaliação;
- **b.** Expansão para novos distritos ao nível provincial. Neste caso, deverse-á garantir a capacitação de professores e disponibilização de materiais escolares:
- **c.** Consolidação das 16 línguas moçambicanas usadas na fase experimental. A concentração de esforços sobre estas línguas

- **iii.** Falta de entendimento da filosofia do ensino bilingue pela maioria da população;
- iv. Indefinição da carreira do professor;
- v. Transferências não planificadas de professores e
- **vi.** Fraca retenção de professores do ensino bilingue.

oportunidades em prol da expansão e melhoria da qualidade da educação em geral e do ensino bilingue em particular. Estas oportunidades incluem:

- i. A aprovação pela Assembleia da República da Lei 18/2018, de 28 de Dezembro, lei do Sistema Nacional de Educação, que reconhece o ensino bilingue como uma das modalidades de Ensino Primário em Moçambique;
- ii. O reconhecimento das vantagens psicopedagógicas e sócioculturais, bem como a recomendação internacional, incluindo pela UNESCO, para se usar L1 dos alunos como meio de instrução nos primeiros anos da escolarização;
- **iii.** O entusiasmo popular em relação ao ensino bilingue, o que se pode verificar pela pressão comunitária a favor da sua expansão;
- iv. As percepções e atitudes positivas dos alunos, professores, gestores educacionais, pais, encarregados de educação e comunidades em relação ao impacto pedagógico e valor sócio-cultural de uma educação na língua materna do aluno;
- **v.** A melhoria da qualidade de comunicação na sala de aula, o desenvolvimento e valorização das línguas e culturas locais e a facilidade de participação das comunidades na vida da escola;
- **vi.** Os passos dados na pesquisa de desenvolvimento das línguas moçambicanas e na produção de materiais de ensino e aprendizagem conferem as bases para o alargamento do leque de recursos bibliográficos necessários para a melhoria da qualidade de ensino bilingue e sua expansão;
- **vii.** A expansão do uso das línguas moçambicanas nos meios de comunicação social tais como rádio e televisão.

5.3. Riscos

A pressão social para expandir o ensino bilingue acima da capacidade institucional e técnica:

- i. Ameaça à paz que cria insegurança e receios;
- ii. Desaceleração do Desenvolvimento económico que limita a disponibilização de recursos;

- permitirá fazer a racionalização dos recursos humanos e materiais existentes, num contexto em que os processos de formação/capacitação de professores e os materiais já elaborados ou em elaboração ainda precisem de ser consolidados e/ou aperfeiçoados;
- **d.** Introdução de novas línguas moçambicanas no ensino. Nesses casos, para a tomada de decisão sobre a selecção de uma nova língua a usar no ensino bilingue será preciso ter em conta factores básicos como: mapeamento linguístico e a existência de uma ortografia padronizada na língua a ser introduzida.

4. Áreas de actuação estratégica

A presente estratégia de expansão do ensino bilingue (2020 ó 2029) tem a orientação de ser criteriosa, gradual e sustentável e vai ser implementada através de quatro enfoques principais, a saber:

- i. Formação de professores (inicial e em exercício);
- ii. Provimento de materiais instrucionais nas línguas de ensino;
- iii. Modelo de transição de L1 para L2 como língua de ensino;
- iv. Mobilização comunitária.

A seguir, descrevem-se os quatro enfoques e seus objectivos estratégicos.

5. Pressupostos, Oportunidades e Riscos

A análise da implementação da modalidade do ensino bilingue aponta para um conjunto de pressupostos, oportunidades e riscos que podem influenciar os resultados da estratégia de expansão, a saber:

5.1. Pressupostos

Os pressupostos que podem contribuir positivamente para a implementação desta estratégia são:

- i. Ambiente de paz e estabilidade a nível nacional, que permita um normal funcionamento do sistema educativo, em particular as escolas de zonas rurais, que constituem as maiores provedoras do ensino bilingue;
- **ii.** Desenvolvimento económico que vai permitir ao Governo aumentar o investimento no Sector da Educação, principalmente no que se refere aos recursos humanos e materiais necessários, para uma implementação eficaz desta modalidade de ensino;
- iii. Compromisso nacional e internacional para com a Educação Básica em geral, e com o ensino bilingue, em particular, assumido como uma das vias para se assegurar a Educação para Todos e ao longo da vida (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS4);
- iv. Apoio concertado de todos os intervenientes-chave (Governo, autoridades locais, pais e encarregados de educação, ONG nacionais e internacionais) bem como abertura de cooperação e instituições financeiras na expansão e melhoria da qualidade de educação oferecida através da modalidade de ensino bilingue;
- v. Existência de cada vez maior número de actores formados e/ ou capacitados em matéria de ensino bilingue ao nível nacional (professores, formadores de professores, técnicos e investigadores).

5.2. Oportunidades

Conforme referido neste documento, estudos das avaliações feitas à modalidade do ensino bilingue indicam aspectos positivos que criam

29

4.4. Mobilização comunitária

4.4.1. Objectivo geral

Garantir que as comunidades sejam mobilizadas para aderirem ao ensino bilingue/ou responderem à solicitação das comunidades para a introdução do ensino bilingue.

4.4.2. Objectivo estratégico

- i. Sensibilizar as comunidades moçambicanas para maior adesão à modalidade do ensino bilingue que facilita a aprendizagem das crianças que não falem a língua portuguesa quando iniciam os seus estudos primários (1ª classe);
- **ii.** Melhorar o entendimento das comunidades sobre o ensino bilingue e satisfazer a solicitação destes da introdução desta modalidade de ensino.

4.4.3. Estratégia de comunicação

Na fase de expansão, o ensino bilingue ganhará maior visibilidade e atenção na sociedade. Por isso, urge elaborar uma estratégia de comunicação que permita informar o público sobre a filosofia, os objectivos, o processo de implementação e os resultados a alcançar.

Esta estratégia deverá incluir o estabelecimento de parcerias com órgãos de comunicação social e instituições de formação e investigação. Esperase que estes parceiros colaborem com o sector da educação na divulgação das vantagens desta modalidade de ensino, num contexto em que a maior parte das crianças moçambicanas não fala a língua portuguesa à sua entrada para a escola.

41) Formação de professores



4.1. Formação de professores

4.1.1. O objectivo geral

Garantir que até 2029 todos os professores do ensino primário estejam habilitados para leccionarem turmas do ensino bilingue.

4.1.2. Objectivos estratégicos

4.1.2.1. Para a formação inicial

- i. Rever o quadro actual de formação inicial de professores;
- **ii.** Identificar e definir as línguas moçambicanas a serem leccionadas em cada IFP em função do mapeamento linguístico e
- iii. Rever a política de selecção de candidatos a formação de professores.

4.1.2.2. Para a formação em exercício

- i. Potenciar os distritos com formadores locais para todas as áreas de ensino:
- ii. Prover os IFP de recursos humanos, materiais e financeiros;
- **iii.** Capacitar todos os formadores dos IFP em matéria de Educação Bilingue;
- **iv.** Formar professores para o ensino bilingue através da modalidade de educação à distância e
- v. Assegurar a formação continua dos professores através da ZIP.

4.1.3. Estratégia de implementação

Para responder à demanda de formação de professores, devem ser adoptadas duas modalidades de formação: formação inicial e formação em exercício, tanto em modalidade presencial como à distância.

4.1.3.1. Formação inicial

A formação inicial de professores para o ensino bilingue deverá ser assegurada pelas instituições que formam professores e por instituições parceiras que actuam na área da Educação. Observando a distribuição linguístico-geográfica, serão indicadas as línguas que cada instituição irá leccionar.

44 Mobilização comunitária



Os currículos de formação inicial de professores deverão ser desenhados de modo a assegurar que todos os professores sejam capazes de leccionar em ambas as modalidades de ensino: monolingue e bilingue.

A médio e longo prazos, dever-se-á aprimorar o processo de selecção de candidatos às instituições de formação, tendo em conta as línguas seleccionadas.

4.1.3.2. Formação em exercício

A formação em exercício de professores para o ensino bilingue deverá ser assegurada pelas instituições de formação de professores, bem como pelas instituições parceiras da Educação em articulação com os distritos. A médio prazo, deverá constituir-se um corpo sólido de formadores locais composto por professores experientes. Este corpo deverá ser periodicamente actualizado e alimentado.

Atendendo que todos os professores do ensino primário em exercício devem adquirir as habilidades para leccionar na modalidade bilingue, a necessidade de se potenciar a formação à distância. Para tal, dever-se-á desenvolver materiais de auto-instrução para a formação à distância e criar condições no terreno para a implementação desta modalidade através de núcleos de ensino à distância.

Ao nível da Escola, será criado um sistema de acompanhamento de pares professor/professor, com o apoio sistemático dos gestores da Escola e supervisão dos Serviços Distritais que superintendem a área da Educação e dos IFP que deverão responder pela actividade em todos os distritos sob sua jurisdição.

Assim como a formação inicial, os currículos de formação em exercício serão desenhados de modo a assegurar que, para além do ensino monolingue, os professores sejam capazes de leccionar no ensino bilingue.

4.1.3.3. Capacitação de professores

Na fase inicial da expansão, sem descurar a componente de formação inicial e em exercício, prestar-se -á maior atenção à capacitação de professores, através da promoção de seminários periódicos e regulares. Esta estratégia permitirá, em pouco tempo, habilitar os professores em exercício a

trabalhar com as turmas do ensino bilingue, bem como assegurar a sua assistência pedagógica regular. Para isso, será necessário: capacitar facilitadores de níveis central, provincial, distrital e local (ZIP e Escola) para além de formadores das instituições de formação de professores.

A capacitação de professores será da responsabilidade das instituições de formação em coordenação com os facilitadores locais (da ZIP, do distrito e da província). Esta medida não exclui a possibilidade de envolver facilitadores de nível central, sempre que necessário, como forma de prestar o apoio técnico-metodológico e científico generalizado.

Para uma expansão sustentável e efectiva, a posterior, criar-se-ão equipas de facilitação envolvendo professores e técnicos locais, que irão assegurar as acções de capacitação permanentes, mesmo na ausência de especialistas de nível central ou provincial. A experiência no terreno mostra que, com apoio, os professores, coordenadores de ZIP e técnicos distritais são capazes de planificar e realizar acções de capacitação eficientes e eficazes, como oficinas de trabalho, de troca de experiências, envolvendo diferentes escolas ou ZIPs.

É importante envolver todos os professores nas capacitações, independentemente da modalidade que este ensine, pois assim se permitirá que a mobilidade dos professores do ensino bilingue não crie constrangimentos na escola, pois haverá sempre algum professor disponivel para poder assegurar a turma sem dificuldades.

4.1.3.4. Capacitação de técnicos e gestores

Para se poder prestar apoio pedagógico e administrativo eficaz aos professores e escolas de ensino bilingue, todos os técnicos e gestores de educação a todos os níveis (central, provincial e distrital) serão capacitados em filosofia e metodologias de ensino bilingue uma vez que estes são parte integrante e fundamental do corpo de agentes de disseminação e implementação do ensino bilingue no país.

A familiarização e socialização do ensino bilingue serão conseguidas através da participação destes actores em acções de capacitação. As instituições devem ser encorajadas e promover cursos de formação especializada na área de ensino bilingue, quer ao nível de licenciatura quer

NB: A introdução de qualquer disciplina nova será feita na L1, as disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Sociais são introduzidas na 4ª classe, conforme o Plano Curricular vigente.

A língua moçambicana poderá ser usada como recurso no processo de ensino-aprendizagem para explicar ou clarificar conceitos difíceis em qualquer disciplina e classe.

Os exames finais do ensino primário serão feitos em língua portuguesa e língua moçambicana.

L. Portuguesa		Matemática			Ed. Física		L. Portuguesa		Matemática	C. Naturais			Ed. Física	L. Portuguesa		Matemática	C. Naturais	C. Sociais	Ed. Visual e Ofícios	Ed. Física	
	L. Moçambicana		C. Naturais	C. Sociais				L. Moçambicana			C. Sociais	Ed. Visual e Ofícios			L. Moçambicana						
П	2	cc	4	2	9		П	2	α	4	5	9	7	П	2	3	4	5	9	7	
44 00 00																					
											Ĉ	II Ciclo									

ao nível de pós-graduação (mestrado e doutoramento) ou mesmo de curta duração.

O processo de capacitação de facilitadores, gestores e técnicos da educação obedecerá aos modelos que se apresentam no subcapítulo que se segue:

4.1.3.5. Capacitação de facilitadores

a. Capacitação de facilitadores de nível provincial

Os facilitadores de nível provincial deverão ser seleccionados de entre os formadores dos Institutos de Formação de Professores, técnicos pedagógicos (provinciais e distritais) e professores experientes e competentes. Estes facilitadores serão responsáveis pela capacitação de facilitadores de nível distrital e supervisão da capacitação aos níveis distrital e ZIP.

A capacitação de facilitadores provinciais poderá ser de âmbito regional, tendo em conta os grupos linguísticos e de línguas com mútua inteligibilidade. Esta capacitação será orientada por facilitadores de nível central ou especialistas de instituições de ensino superior ou instituições de formação de professores criteriosamente identificadas.

b. Capacitação de facilitadores de nível distrital

Os facilitadores de nível distrital deverão ser seleccionados de entre formadores dos Institutos de Formação dos Professores, professores e técnicos distritais com experiência de ensino no programa do ensino bilingue. Estes facilitadores serão responsáveis por capacitar os professores para o ensino bilingue, produzir materiais de apoio, bem como supervisionar a capacitação ao nível das ZIP.

A capacitação de facilitadores distritais poderá ser feita ao nível de cada distrito/província, obedecendo a critérios que se julgarem mais adequados a cada contexto específico. Esta capacitação será orientada por facilitadores provinciais da instituição de formação de professores, ou mesmo especialistas da instituição de ensino superior.

17

4.1.3.6. Capacitação de técnicos e gestores da educação

Na esteira dos modelos actuais de capacitação, os técnicos de níveis distrital e provincial, bem como os gestores de escolas deverão ser integrados nas acções de capacitação de professores que se realizarem aos níveis distrital, provincial ou regional. Esta modalidade não deverá impedir que, reunidas as condições necessárias, se possam realizar acções de capacitação específicas para estes grupos de actores.

Os técnicos e gestores de nível central deverão beneficiar de capacitação orientadas por especialistas de áreas definidas para melhorar a sua intervenção no processo de formação e capacitação dos formadores, professores e técnicos.

4.1.3.7. Formação de formadores

Uma componente muito importante para o sucesso da formação e capacitação de professores é a de formação de formadores de formadores. Estes serão formados em seminários para o efeito desenhados por especialistas seleccionados criteriosamente de acordo com os diferentes conteúdos em referência.

Tabela 1: Disciplinas por ciclos e língua de ensino

Total tempo																
rtuguesa	Tempo															
Língua Portuguesa	Disciplina	L. Portuguesa					L. Portuguesa					L. Portuguesa			Ed. Física	
nbicana	Tempo															
Língua Moçambicana	Disciplina		L Moçambicana	Matemática	Ed. Física			L Moçambicana	Matemática	Ed. Física			L Moçambicana	Matemática		
		1	7	∞	4		T	2	3	4		1	2	3	4	
Classe			ci F	± —				ď	7				Č	'n		
Ciclo			I Ciclo													

4.3. Transição de L1 para L2 como meio de ensino

4.3.1. Objectivo geral

Garantir que a transição aconteça de acordo com o modelo de ensino bilingue adoptado pelo Ministério.

4.3.2. Objectivos estratégicos

- i. Garantir uma implementação eficaz da transição da L1 para a L2 como língua de ensino;
- **ii.** Assegurar que as habilidades de leitura e escrita adquiridas na L1 sejam transferidas positivamente para a L2;
- **iii.** Assegurar que as habilidades de oralidade da L2 permitam a aprendizagem da leitura e escrita da L2.

4.3.3. Estratégia de implementação

Estudos sobre o ensino bilingue em Moçambique mostram que a fase de transição (4ª classe) apresenta um relativo abrandamento da capacidade de participação dos alunos na sala de aula e aprendizagem dos conteúdos leccionados em Português. Esta situação ocorre porque os alunos aprendem os conteúdos em Português, numa altura em que ainda não atingiram os limiares requeridos num programa bilingue.

De acordo com Cummins (1981/82), em um ano apenas, a criança não aprende a ler e a escrever numa L2. Presentemente o modelo de ensino bilingue em Moçambique preconiza que a transição (brusca) de L1 Para L2 como língua de ensino aconteça na (4^a Classe) um ano depois (3^a classe) de os alunos começarem a aprender a ler e escrever na L2 (Português).

Ainvestigação e a prática internacional (Nakamura et al.2014, 2017, Koda 2008, Koda et al.2008) mostram que os alunos só podem transferir os seus conhecimentos e saberes da L1 para uma L2 depois de conseguirem atingir o nível de limiares satisfatórios na língua de chegada.

Assim, contrariamente ao que acontece actualmente que a transição ocorre na 4ª classe, na presente estratégia prevê-se que a transição inicie na 3ª classe e termine na 6ª classe. Espera-se que esta transição gradual permita que os alunos consolidem as habilidades nas duas línguas, contribuindo para a criação de condições para o desenvolvimento de um bilinguismo equilibrado.

Nesta linha, a L1 dos alunos será usada predominantemente como meio de ensino da 1^a a 5^a classe, papel que será integralmente assumido pela língua portuguesa a partir da 6^a classe, como ilustra a tabela que se segue

Provisão de materiais escolares

4.2. Provisão de materiais escolares

4.2.1. Objectivo geral

Assegurar que os alunos do ensino bilingue disponham do livro escolar.

4.2.2. Objectivos estratégicos

Garantir que todos os alunos tenham livros e outros materiais básicos escolares do ensino bilingue, através da inclusão do processo de produção e distribuição do livro de ensino bilingue no circuito normal de provisão do livro do Ministério que superintende a área de educação.

4.2.3. Estratégia de implementação

Os materiais escolares compreendem o livro do aluno, manual do professor⁴, materiais de apoio como livros de leitura complementar, cartazes didácticos, dicionários bilingues, dicionários monolingues, gramáticas elementares das línguas moçambicanas, entre outros.

A produção e distribuição do livro do ensino bilingue deverá ser integrada no circuito de provisão do livro escolar vigente em Moçambique. Dada a sua especificidade, a produção do livro e outros materiais de leitura complementar em línguas moçambicanas deverá obedecer à ortografia padronizada, variantes linguísticas e sensibilidade em relação a especificidades sócio-culturais.

Para se incentivar o gosto pela leitura e escrita criativa, será fundamental produzir, adquirir e distribuir livros e outros materiais em línguas moçambicanas, em Português, e em versões bilingues pelas escolas. Assim, o Ministério deverá indicar livros de literatura complementar recomendada e aprovados pelo Conselho de Avaliação de Livros Escolares (CALE).

Em termos concretos a edição de livros do aluno e manuais do professor para o ensino bilingue deverá ser feita pelo INDE que definirá as classes e disciplinas em que poderão intervir operadores privados (Editoras) sempre que necessário.

A impressão dos livros de ensino bilingue será integrada no plano de impressões do Livro do Ministério, o que implicará a redução de livros no ensino monolingue em português para alunos não falantes desta língua.

Transição de L1 para L2 como meio de ensino



⁴ No Quadro 1, em anexo, apresenta-se uma lista de livros escolares específicos para o Ensino Bilingue.